PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Florianópolis torna pública a primeira retificação do Edital nº 011/2026 referente ao cronograma do processo seletivo para médicos residentes.

No item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

ONDE SE LÊ:

2.4. No caso de médico estrangeiro, a inscrição só será aceita frente à apresentação de:
2.4.1. Visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Resolução CNRM n°17/2022; e
2.4.2. Exame de Proficiência da Língua Portuguesa, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM nº 1831/2008;

LEIA-SE:

2.4. No caso de médico estrangeiro, a inscrição só será aceita frente à apresentação de:
2.4.1. Visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Resolução CNRM n°17/2022.

No item 6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ONDE SE LÊ:

6.4.2. O candidato deverá encaminhar na solicitação de matrícula, em acordo com o e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório:

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00238493/2026 e o código YEOY2YSC.

Peça do processo/documento PMF I 00238493/2026, materializada por: D.M.L em 20/10/2026 11:30 CPF: ***.527.830-**

I. Cópia do documento de identidade com foto recente (frente e verso) emitido há menos de 10 anos para candidatos brasileiros ou do passaporte e visto de permanência ou cópia da cédula de identidade de estrangeiro e certificado de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;

LEIA-SE:

6.4.2. O candidato deverá encaminhar na solicitação de matrícula, em acordo com o e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório:
I. Cópia do documento de identidade com foto recente (frente e verso) emitido há menos de 10 anos para candidatos brasileiros ou do passaporte e visto de permanência ou cópia da cédula de identidade de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00238493/2026 e o código YEOY2YSC.

Peça do processo/documento PMF I 00238493/2026, materializada por: D.M.L em 20/10/2026 11:30 CPF: ***.527.830-**

Assinaturas do documento

"Retificação 1_Edital 011.2026 (doc. matrícula)"

Código para verificação:**YEOY2YSC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**)em20/10/2026 às 09:50:28 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em20/12/2024 - 17:26:52e válido até20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00238493/2026** e o código **YEOY2YSC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.